



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.538
11 DE FEVEREIRO DE 2022
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PE Nº 86/2021	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS
ANULAÇÃO	Tornar nula a homologação do Processo Administrativo nº 336/2021 - Pregão Eletrônico nº 86/2021 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS, publicada na página 07 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 01/02/2022.
Ibiporã, 02 de fevereiro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MK CLIMATIZADORES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 344/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 077/2021 – **CONTRATO Nº.** 376/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/21).

OBJETO: Aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% ao valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 424.050,00, conforme previsto na Cláusula 11 do referido Contrato:

• **Lote 01 – Item 01 = CLIMATIZADOR EVAPORATIVO =** Acrescentar o valor de R\$ 343.755,75 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 75 (setenta e cinco) unidades.

• **Lote 01 – Item 02 = SERVIÇO DE ENGENHARIA** em conformidade com as condições do Termo de Referência e projetos básicos = Acrescentar o valor de R\$ 80.294,25 (Oitenta mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ R\$ 2.120.250,00 (Dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 233, inciso III, e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão e decisão do executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 229, inciso I e artigo 230, inciso XX, da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria, ao servidor público municipal o senhor “J.C.F.C.”, matrícula 2535.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 018/2021

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANDRESSA DE KÁSSIA MILANI GIROLDO –**

Matrícula: **7720.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **14/02/2022 a 13/02/2023**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 3.763,22 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 58/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido na Lei nº 2.650/2013, datado de 24/10/2013, publicado em 25/10/2013, artigo nº 18, parágrafo 1º, conforme despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 948/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07/08/09/12/13/14 (SETE, OITO, NOVE, DOZE, TREZE E QUATORZE) DA QUADRA Nº 04, do Residencial Parque do Vale em Ibiporã/PR, medindo 504,00m² (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 30.367, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA DOS LOTES:

LOTE 07/08/09/12/13/14.....MEDINDO 126,00M²

LOTE 07/08/09/12/13/14-1.....MEDINDO 126,00M²

LOTE 07/08/09/12/13/14-2.....MEDINDO 126,00M²

LOTE 07/08/09/12/13/14-3.....MEDINDO 126,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 023/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau médio, conforme enquadramento previsto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, GHE 07 e considerando as atividades a serem executadas, constantes do Memorando IBI-080/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2021 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021** cujo objeto é o **Aquisição imediata de Macromedidor Eletromagnético para substituição do equipamento instalado na Unidade do Ribeirão Jacutinga**, tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração que fará a aquisição através do Consórcio CIPAR, conforme Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 58/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 58/2020

OBJETO: Aquisição Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-PR

EMPRESAS VENCEDORAS: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.192.414/0001-09

KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.827.735,76 (Seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Conforme item 11 do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o Edital.

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.192.414/0001-09					
Lote	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço total
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contratação de empresa especializada em serviços de coleta porta a porta, transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do município de Ibiporã/Pr.	MÊS	24,00	R\$ 209.988,99	R\$ 5.039.735,76
TOTAL:					R\$ 5.039.735,76


KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23					
Lote	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço total
2	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento e disposição final, de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeito) proveniente dos pequenos geradores das áreas urbanas e rural do município de Ibiporã/Pr.	SV	24,00	R\$ 74.500,00	R\$ 1.788.000,00
TOTAL:					R\$ 1.788.000,00

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ	PR - 78.079.639/0001-00
RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JANEIRO/2022			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		965.140,05	965.140,05
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		506.270,50	506.270,50
	SUB TOTAL.....	1.471.410,55	1.471.410,55
103 - Taxa de Limpeza Pública		310.301,10	310.301,10
104 - Outras Receitas		67.048,60	67.048,60
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.848.760,25	1.848.760,25
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	165.171,47	165.171,47
	- Consumo	18.140,09	18.140,09
	- Outras Despesas	33.033,34	33.033,34
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	298.154,60	298.154,60
	- Consumo	151,10	151,10
	- Outras Despesas	105.767,92	105.767,92
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	194.757,34	194.757,34
	- Consumo	2.327,50	2.327,50
	- Outras Despesas	14.953,90	14.953,90
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	53.224,42	53.224,42
	- Consumo	0,00	0,00
	- Outras Despesas	1.047,04	1.047,04
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	711.307,83	711.307,83
	- Consumo	20.618,69	20.618,69
	- Outras Despesas	154.802,20	154.802,20
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		59.149,12	59.149,12
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		945.877,84	945.877,84
114 - GERAL - Saldo Corrente		902.882,41	902.882,41
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		945.877,84	945.877,84
206 - RESTOS A PAGAR		1.004.896,17	1.004.896,17
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		-102.013,76	-102.013,76
208- (-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209- (+) SALDO FINANCEIRO 2021		0,00	5.563.214,66
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		-102.013,76	5.461.200,90
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		2.163.578,17	2.163.578,17
DESPESAS EMPENHADAS		2.021.173,99	2.021.173,99
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
			R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar
302-Realizável Curto Prazo		50.060,96	311-Serv.da Dívida a Pagar
303-Depósitos Bancários		5.488.623,98	312-Consignações
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções
305-SUBTOTAL		5.538.684,94	314-Fornecedores
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		3.435.564,68	315-Credores Diversos
CREDITOS			316-SUBTOTAL
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS
308-Contas a Receber		5.370.300,60	317-Dívida Fundada Interna
309-TOTAL		5.370.300,60	318-Dívida Fundada Externa
GERAL			319-Outros
401-Saldo		8.805.865,28	320-SUBTOTAL
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		8.805.865,28	321-TOTAL
			2.103.120,26
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações			
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água		Número de Ligações	Média Arr. no Mês
			Média Arr. no Ano
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto		22.268 R\$	43,34 R\$
		20.047 R\$	25,25 R\$
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		21.158 R\$	68,60 R\$
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Nelson Hidemi Okano
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 004/2022
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 004/2022, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais)** referentes à contratação da empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1.570, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-710, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores e 01 (uma) assessora legislativa.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

Processo Administrativo nº.: 005/2022
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 05/2022, processo de inexigibilidade de licitação nº. 004/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.241,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais)** referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

Processo Administrativo nº.: 004/2022
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 003/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1.570, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-710;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores e 01 (uma) assessora legislativa;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

Processo Administrativo nº.: 005/2022
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 004/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39 - Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.241,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente



ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Marcelo Juliano Machado, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, no cumprimento de seu dever estatutário e na forma do artigo 57 § 1º e 2º, artigo 60 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e artigo 76º do Estatuto em Vigor:

COMUNICA E CONVOCA:

1 - No dia vinte e sete de abril, quarta-feira, do ano de dois mil e vinte e dois, das 8h às 14 horas, em convocação única, será realizada a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação Comercial Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, para o período de maio de 2022 a abril de 2024 (conforme solicitação da FACIAP - Federação das Associações Comerciais do Paraná). A eleição acontecerá na sede da entidade, na Avenida Paraná, 325 – 1º andar, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

2 - As chapas interessadas poderão se inscrever até o dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, até as 18 horas, na sede da Associação Comercial e deverão conter os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cumprindo o que preceitua o artigo 66º do estatuto.

3 - O pedido de registro das chapas será feito em requerimento firmado por sete (7) sócios, em pleno gozo de seus direitos com a indicação do cargo a que concorrem e as assinaturas dos postulantes com firma reconhecida. Deve conter também, em anexo, o contrato social e a última alteração quando fizer parte de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços, não necessitando para Profissionais Liberais de residência em Ibiporã.

4 - Estarão aptos a votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e que se associaram-se até o dia 30 de abril de 2021.

5 - Estarão aptos a concorrer os componentes das chapas que se associaram até 30 de abril de 2020.

6 - A votação será por escrutínio secreto, onde cada empresa associada terá direito a 1 (um) voto, através do seu representante legal, não podendo o voto ser exercido por procuração, a não ser aqueles que tem poderes de gestão na empresa. O eleitor deverá apresentar documento de identidade.

7 - Ficam designados os empresários Moacir Miguel Rodrigues Junior, Vander Carlos Casagrande, e Neusa Maria Armelino Pereira como membros da Comissão Eleitoral conforme preceitua o artigo 57º em seu parágrafo primeiro.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO JULIANO MACHADO
Presidente da ACEIBI

**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS
ACESSE NOSSOS CANAIS:**



- Informação;
- Transparência;
- Serviços e protocolo online.

www.ibipora.pr.gov.br
[prefeituramunicipaldeibipora](#)



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial